PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA N.º 593/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Fausto Wesley de Melo**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 386,13 (trezentos e oitenta e seis reais e treze centavos)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 | 006 | 00050076-5
Conta destino:	1239 | 3701 | 000584126839-9

Nome destinatário:	FAUSTO WESLEY DE MELO
Valor:	R$ 386,13
Identificação da operação:	FAUSTO

Data de débito:	10/07/2024
Data/hora da operação:	10/07/2024 13:40:13

Código da operação: 79321804

Chave de segurança: GV9CHNTTWQ331Y4G

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
www.camaraipameri.go.gov.br – camara@camaraipameri.go.gov.br
"UNIDOS POR IPAMERI"

Of. 021/2024

Ipameri, 05 de julho de 2024.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, conforme viagem realizada no dia 05 de julho de 2024, em veículo do Poder Legislativo para a cidade de Goiânia, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Fausto Wesley de Melo
Motorista

Anexo II – Requerimento

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR
Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias. Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM
Autor: Fausto Wesley de Melo
Cargo/Função: Motorista
Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:	
Cargo/Função:	
Entidade Promotora:	
Período Duração:	

Duração Prevista da Viagem	
Saída	Data: 05/07/2024
	Hora: 09:43h
Chegada	Data: 05/07/2024
	Hora: 21:52h

Despesas Solicitadas	
Descrição	**Valor**
Diária	
Diárias	
Diárias	

Data do Pedido:		**Total das Despesas:**	
Assinatura do Requerente:		**Observações:**	
Assinatura do Presidente:		**Deferido** **Indeferido**	

2024017297

SEDS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

GOVERNO DE GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o (a) Sr.(a) **Fausto Wesley de Melo**, portador do CPF nº 598.686.271.68, compareceu a esta Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, a fim de retirar documentos do Passaporte do Idoso, solicitados no Município de Ipameri Go.

Goiânia, 05 de Julho de 2024.

ANA FLAVIA SANTOS SILVA
Gerente de Garantia de Direitos

5 9:43
Ch 21:52